



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 108

Recife, 17 de junho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 522/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011902/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1628479, no período de 07/06/2021 a 18/06/2021, conforme Ofício nº 17/2021-PPGMV, de 27/05/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 523/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008699/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88; no art. 30, da Lei nº 9.250/95; na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do anexo do Decreto nº 9.580/18 e Nota Técnica Nº 4907/2018-MP, ao(à) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A) APOSENTADO (A)	FRANCISCO ANTONIO NETO
MATRÍCULA SIAPE Nº	1243703
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	060.290/2021
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	27/04/2020

PORTARIA GR/UFRPE Nº 524/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017583/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18/05/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 19246/2021-ALP-PROGEPE, de 11/05/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCOS JOSE CORREIA
Nº SIAPE	0383482
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal

PORTARIA GR/UFRPE Nº 526/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012663/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-graduação em Engenharia Física - CEFIS.CPPGSC da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG,durante o biênio de 2021/2023,o(a) servidor(a) ALBERT STEVENS REYNA OCAS, Matrícula SIAPE nº 3066537, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1264/2021-GR-UFRPE, de 17/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº762/2019, de 18/06/2019,publicada no Boletim de Serviço Edição nº 107, de 18/06/2019, e dispensar o(a) servidor(a) VINICIUS DANTAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2144582, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 538/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009649/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GHEYSA COELHO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2032213, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 238/2021-CPPD, de14/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/05/2019 a 14/05/2021	15/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 539/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001213/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA SUELY COSTA DA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1578121, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 108, quinta-feira, 17 de junho de 2021.

Página | 5

de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 236/2021-CPPD, de 14/06/2021, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/04/2019 a 16/04/2021	17/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 540/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003303/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) CLEBER ALVES DE ATAIDE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1837411, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 237/2021-CPPD, de 14/06/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	15/04/2019 a 14/04/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 541/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013347/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2161700	LUANNE CRISTINNES D OLIVEIRA REIS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	GCF	D	04	05	18/09/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 542/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009829/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA
Nº SIAPE	1092297
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	Núcleo de Relações Institucionais - NURI/IPE
Período de Referência	1º Quinquênio (15/02/2015 a 14/02/2020)
Período de Gozo	21/06/2021 a 20/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 543/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013300/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2223258	EDEILDA MARIA PEDROSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	REITORIA	D	04	05	05/05/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE